



PROJETO DE LEI Nº 571/88
222 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.228, DE 099 DE MAIO DE 1988

(Dispõe sobre denominação de
próprio municipal, e dá outras
providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado "EDIFÍCIO 1º
DE SETEMBRO", o prédio sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, lo-
calizado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, no Centro
Cívico.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 09 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Ad-
ministração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Edi-
tais da Portaria Municipal em 09 de maio de 1988.